



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/10/2018 a 31/12/2018

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 468 de 25/05/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 158 de 28/09/2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.300.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 266.406,46 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	799.219,53	-
Neste trimestre	266.406,46	-
Acumulado	<b>1.065.625,99</b>	-



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em **R\$ 0,00 (zero)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00 (zero)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 43.263,41 (Quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	18.933,25
IRRF	10.681,54
Pensão Alimentícia	1.770,93
Empréstimos Bancários	11.877,69
<b>TOTAL</b>	<b>43.263,41</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 76.466,59 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos.)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 267.573,16 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ R\$ 267.573,16 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.154.064,82	R\$ 810.025,07	R\$ 810.025,07
Neste trimestre	R\$ (76.466,59)	R\$ 267.573,16	R\$ 267.573,16
Acumulado	<b>R\$ 1.077.598,23</b>	<b>R\$ 1.077.598,23</b>	<b>R\$ 1.077.598,23</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 49.331,73 (Quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	25.001,57
IRRF	10.681,54
Pensão Alimentícia	1.770,93
Empréstimos Bancários	11.877,69
<b>TOTAL</b>	<b>49.331,73</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	1.400,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais).

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 696.040,50 (Seiscentos e noventa e seis mil, quarenta reais e cinquenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 745.938,19 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (uma) Inexibilidade.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) Contrato.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Moita Bonita/SE, 18 de janeiro de 2019.

*Neliane Santos Vieira*  
**NELIANE SANTOS VIEIRA**  
Controle Interno